MOÇÃO Nº 039/2020

Considerando que o ECC - Encontro de Casais com Cristo foi fundado no Brasil pelo Padre Afonso Pastore, durante o mês de abril do ano de 1970, quando foi realizado o 1º Encontro de Casais com Cristo, na Paróquia Nossa Senhora do Rosário, na Vila Pompéia, na cidade de São Paulo e que contou com a participação de 20 Casais, portanto, o ECC completou 50 anos de existência em nosso País e, consequentemente, celebrou o seu belo e riquíssimo Jubileu de Ouro neste ano de 2020;

Considerando que o ECC é um serviço da Igreja em favor da evangelização das famílias, tendo ainda por objetivo construir o Reino de Deus, a partir da célula familiar e da comunidade paroquial, mostrando sinais para que os casais se reencontrem com eles mesmos, com os filhos, com a comunidade e, principalmente, com Cristo, buscando compreender o que é "ser Igreja hoje" e de seu compromisso com a dignidade da pessoa humana e com a justiça social em nossa sociedade;

Considerando que o Encontro de Casais com Cristo busca inicialmente o acolhimento de casais afastados ou mesmo uma integração maior daqueles que já estão inseridos na Igreja, para depois aprofundar os estudos e os documentos oficiais da religião católica e, finalmente, exercer as práticas de fé e de justiça social, no entanto, o ECC deve servir e não ser servido e nem ser visto, nunca deve buscar o brilhantismo, mas sim a evangelização das famílias e o resgate do amor no seio familiar;

Considerando que o ECC tem na espiritualidade a sua tônica, fundamentando-se em 05 pontos básicos: **a)** Doação - essência da vida cristã; **b)** Pobreza - atitude evangélica fundamental para se colher o Reino de Deus; **c)** Simplicidade - atitude que se traduz num estilo simples, espontâneo e autêntico no relacionamento com os outros; **d)** Alegria - nasce da certeza da vitória do bem e é experimentada no encontro, na partilha, na doação, na comunhão com o outro e; **e)** Oração - é uma relação pessoal do homem com Deus em Jesus Cristo, tendo ainda como pilares essenciais: a Fraternidade; a Gratuidade e a Missionariedade;

Considerando que em Adamantina contamos com dois valorosos grupos de ECC, um deles vinculado à Matriz de Santo Antônio e o outro integrado à Paroquia Nossa Senhora de Fátima, tendo como Diretores Espirituais, respectivamente, o Padre Rui Rodrigues

da Silva e o Padre José Afonso Maniscalco, no qual destacamos que os dois grupos realizam anualmente importantes ações e projetos evangelizadores, como também relevantes movimentos e eventos sociais em favor de famílias humildes e entidades assistenciais da nossa cidade, motivo de muito orgulho e satisfação para toda a sociedade adamantinense.

Pelo exposto, apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Bispo da Diocese de Marília, Dom Luiz Antônio Cipolini, em face da celebração do Jubileu de Ouro do ECC no Brasil neste ano de 2020, bem como pela sua responsabilidade e compromisso em organizar e coordenar o exemplar trabalho desenvolvido pelos 553 Encontros de Casais com Cristo que estão implantados em 29 Paróquias localizadas em 16 cidades vinculadas à Diocese de Marília; ao Padre Rui Rodrigues da Silva, Diretor Espiritual do ECC e Pároco da Matriz de Santo Antônio; ao Padre José Afonso Maniscalco, Diretor Espiritual do ECC e Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e ao Casal José Antônio e Neide, Casal Coordenador Diocesano do ECC, solicitando, outrossim, que seja dado conhecimento aos homenageados pelo justo reconhecimento do Poder Legislativo Adamantinense.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de outubro de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vereador